

IMOVEX
Empreendimentos Imobiliários S/A.ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 26 DE DEZEMBRO DE 1962.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois, na sede social à Rua Bráulio Gomes, n.º 115 — 4.º andar nesta Capital, às 9 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Imovex - Empreendimentos Imobiliários S.A., representando a totalidade do Capital Social, conforme se comprovam das assinaturas lançadas no livro de "Presença dos Acionistas". Tomando a palavra, o Diretor Superintendente da Sociedade, o Dr. Augusto Viana Klingelfus, solicitou a indicação de quem, na forma dos Estatutos Sociais, deveria presidir a mesa diretora dos trabalhos. Aclamado para esse fim, foi indicado o próprio Dr. Augusto Viana Klingelfus, que assumindo a presidência convidou a mim, Mario Pinto de Campos para secretário. Organizada assim, a mesa dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária e determinou-me procedesse à leitura dos anúncios de sua convocação, publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Gazeta Mercantil" nos dias 14, 15, 18 e 14, 15, 17 de dezembro de 1962, respectivamente, cujo teor é o seguinte: Imovex Empreendimentos Imobiliários S.A., Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de dezembro de 1962 — Convocação — Convidamos os senhores acionistas da Imovex - Empreendimentos Imobiliários S.A., a se

reunirem em sua sede social à Rua Bráulio Gomes, 115 — 4.º andar, às 9 horas do dia 26 de dezembro de 1962, a fim de, em Assembleia Geral Extraordinária, discutirem e deliberarem sobre: — 1.º) — Aumento do Capital Social; 2.º) — Alteração Parcial dos Estatutos Sociais; 3.º) — Assuntos Diversos. A partir desta data os senhores acionistas encontrarão na sede social à sua disposição os documentos referentes a ordem do dia. São Paulo, 13 de dezembro de 1962. aa) Dr. Augusto Viana Klingelfus — Diretor Superintendente — Renato Gimenez — Diretor Comercial — Mario Pinto de Campos — Diretor Secretário. A seguir o Sr. Presidente solicitou-me fosse lida a Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal o que fiz e estavam assim redigidos. — Proposta da Diretoria: A Diretoria da Imovex - Empreendimentos Imobiliários S.A., considerando a expansão de seus negócios sociais, e a oportunidade de efetivar novas investidas comerciais tendentes a satisfazer às suas atuais necessidades, vem propor aos Senhores Acionistas o aumento do vigente Capital de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 12.000 (doze mil) ações ordinárias no portador, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, num total de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) obedecendo para a sua subscrição o que determina o artigo 111 do Decreto Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. Efetuado o aumento, o artigo 4.º (quarto) dos Estatutos Sociais, deverá adotar o teor que se segue: Artigo 4.º — O capital social é de Cr\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de cruzeiros)

divididos em 14.400 (quatorze mil e quatrocentas) ações ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, sendo permitida a emissão de títulos múltiplos de ações ou cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos legais. Parágrafo 1.º) — Os certificados das ações, títulos múltiplos ou cautelas, além de conterem os requisitos da lei deverão ser assinados por dois (2) diretores. Parágrafo 2.º) Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo 3.º) As ações, enquanto não integralizadas serão nominativas. Esse aumento se aprovado favoravelmente pela Assembleia será realizado da seguinte forma: a) 20% (vinte por cento) em dinheiro no ato da subscrição do aumento do capital social; b) 80% (oitenta por cento) atendendo aos interesses financeiros da Sociedade. Essa a proposta que a Diretoria deliberou submeter à apreciação de Vv. Ss. São Paulo, 13 de dezembro de 1962. aa) Dr. Augusto Viana Klingelfus — Diretor Superintendente; Renato Gimenez — Diretor-Comercial; Mario Pinto de Campos — Diretor Secretário. — Parecer do Conselho Fiscal — Senhores acionistas: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Imovex - Empreendimentos Imobiliários S.A., verificando minuciosamente a Proposta da Diretoria, datada de 13 de dezembro de 1962, referente ao aumento do capital social de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de cruzeiros), são de parecer que a mesma consulta aos interesses da Sociedade, devendo a referida proposta merecer a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária. São Paulo, 13 de dezembro de 1962. aa) Aurélio Turidido Gelpi — José Antonio

Monteiro Bastos — Pierfranco Carpentieri. Após a leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente colocou ambas as peças em discussão, tendo os Diretores da Sociedade prestado todos os esclarecimentos pedidos pelos senhores acionistas presentes. Após amplamente debatido o assunto, o Sr. Presidente submeteu à votação a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, sendo ambas as peças aprovadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida, o Sr. Presidente tendo em vista a deliberação dos srs. acionistas presentes, a Assembleia, aprovando a elevação do capital social de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de cruzeiros) com a consequente alteração dos Estatutos Sociais, conforme Proposta da Diretoria, solicitava aos senhores acionistas subscreverem e realizarem o aumento de capital, ficando dispensado o adiamento do prazo de subscrição, pois que achava-se presente a totalidade dos acionistas da Sociedade. A seguir foi confeccionada em separado a competente lista de subscrição de ações, correspondente ao aumento do capital social e após preenchida e devidamente completada, declarou o Sr. Presidente que os acionistas não constantes da mesma, haviam, espontaneamente desistido do direito de preferência que lhes é facultado pela lei em vigor. A vista do aumento do capital da Sociedade, disse o Sr. Presidente, o artigo 4.º (quarto) passaria a ter doravante a redação constante da Proposta da Diretoria. Em seguida a Assembleia determinou que a Diretoria tomasse todas as providências relacionadas com as deliberações havidas, principalmente depositando a impor-

tância correspondente ao aumento do capital em um estabelecimento bancário, recolhendo o selo proporcional do aumento e o encaminhamento da lista de subscrição com o capital realizado à Junta Comercial do Estado de São Paulo para arquivamento da respectiva ata. A seguir o Sr. Presidente esclarece que a importância a ser depositada no estabelecimento bancário corresponde aos 20% (vinte por cento) realizado neste ato e de conformidade com a lista dos subscritores confeccionada em separado. Nada mais havendo a tratar e como ninguém tomasse a palavra oferecida, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, depois de lavrada, lida e aprovada esta ata, que vai assinada pela mesa e por todos os acionistas. São Paulo, 26 de dezembro de 1962.

Dr. Augusto Viana Klingelfus
Presidente da MesaMario Pinto de Campos
Secretário da Mesaaa) Augusto Viana Klingelfus
Mario Pinto de Campos
Renato Gimenez
Pierfranco Carpentieri
José Antonio Monteiro Bastos
Aurélio Turidido Gelpi
Imobiliária Agel S.A.
Imobiliária Irefran S.A.
Imobiliária Belmonte S.A.
Milmar — Mercantil e Administradora Ltda.
Giovanni Cipolat
Alessandro BergamoCertificamos que a presente é cópia fiel do livro em poder da Sociedade.
São Paulo, 26 de dezembro de 1962Dr. Augusto Viana Klingelfus
Presidente da MesaMario Pinto de Campos
Secretário da Mesa

IMOVEX — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A.

Lista de subscrição de ações correspondente ao aumento de Capital de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) representada por 12.000 (doze mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma.

NOME DO ACIONISTA	QUALIFICAÇÃO	N. de Ações Subscritas	Valor das Ações Subscritas	Realização	
				20%	A Realizar 80%
Augusto Viana Klingelfus	Brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente nesta Capital à rua Valinhos, 209	1.000	5.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Mario Pinto de Campos	Brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital à rua Joaquim Távora, 868	1.000	5.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Renato Gimenez	Brasileiro, casado, corretor de imóveis, domiciliado e residente nesta Capital à rua Alemanha, 691	1.000	5.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Pierfranco Carpentieri	Italiano, portador da carteira mod. 19 n.º 358.372, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital à rua Oliveira Dias, 285	1.000	5.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
José Antonio Monteiro Bastos	Brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente no R. de Janeiro à rua Belfort Roxo, 174 — 6.º andar — apt. 602	1.000	5.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Aurélio Turidido Gelpi	Italiano, portador da cart. mod. 19 n.º 581.712, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital à rua Irlanda, 105	1.000	5.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Imobiliária Agel S. A.	Estabelecida nesta Capital à rua Xavier de Toledo, 316 — 3.º andar, neste ato representada pelos seus diretores, Srs. Aurélio Turidido Gelpi — Diretor Superintendente e Pierfranco Carpentieri, ambos já acima qualificados	1.000	5.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Imobiliária Irefran S. A.	Estabelecida nesta Capital à rua Xavier de Toledo, 316 — 3.º andar, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. Mario Pinto de Campos, acima qualificado	1.000	5.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Imobiliária Belmonte S. A.	Estabelecida nesta Capital à rua Xavier de Toledo, 316 — 3.º andar, neste ato representada pelos seus diretores, Dr. Cincinato Cajado Braga — Diretor Superintendente, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital à rua Melo Alves, 717 e Sr. Milton Marques Simões — Diretor Comercial, brasileiro, casado, contador, residente nesta Capital à Pça. Redenção da Serra, 32	1.000	5.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Milmar — Mercantil e Administradora Ltda.	Estabelecida nesta Capital à rua Xavier de Toledo, 316 — 3.º andar, neste ato representada pelo seu Socio Gerente, Sr. Milton Marques Simões, brasileiro, casado, contador, residente nesta Capital à Pça. Redenção da Serra, 32	1.000	5.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Giovanni Cipolat	Italiano, portador da Carteira mod. 19 n.º 1.410.227, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital à rua Alemanha, 687	1.000	5.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Alessandro Bergamo	Italiano, portador da carteira mod. 19 n.º 1.775.594, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital à rua Melo Alves, 717	1.000	5.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
TOTAIS		12.000	60.000.000,00	12.000.000,00	48.000.000,00

Confere com o original em poder da Sociedade.
Dr. Augusto Viana Klingelfus
Presidente da MesaMario Pinto de Campos
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que, "IMOVEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 218.224, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 17

de janeiro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 26 de dezembro de 1962, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de cruzeiros); alterou o artigo 4.º dos Estatutos Sociais, estando anexada a referida ata a prova do pagamento do selo federal por verba no valor de Cr\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), do

que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de janeiro de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escripturária que a escrevi, conferi e assino: a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleide Maria Forte, Chefe da Seção Substituta, a subscrovo: a) Cleide Maria Forte. Visto p. José Carlos Madia de Souza, Secretário-Substituto: a) Cleide Maria Forte. (257.019 - Cr\$ 24.100,00)

DOCUMENTO PERDIDO

Declaro haver se extraviado o seguinte documento: Uma nota de sub-empenho de n.º 3.315-A1 de 10-9-1962.

São Paulo, 21 de janeiro de 1963. pp. da firma Furia e Irmãos Ltda.

Romeu Cosmo de Paschoale (257.415 - Cr\$ 250,00) (22-23-24)

BANCO DAS NAÇÕES S/A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede do Banco das Nações S.A., à rua Sete de Abril, n.º 93, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627 de 16 de setembro de 1940.

São Paulo, 14 de janeiro de 1963
Senador Paulo Abreu
Diretor Presidente
(257.133 - Cr\$ 2.100,00) (19-22-23)